



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **HOSPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx – SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 020/2026, conforme Processo SEI nº 202500058000287, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 020/2026, por parte da Administração, para o fim de substituir os produtos referentes aos lotes 1 e 4, do referido CF, celebrado com a empresa **HOSPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme atesto do gestor do ajuste de que os produtos são compatíveis com o Termo de Referência, sendo superiores aos inicialmente ofertados, por meio do Despacho nº 96/2026 – GDJUV (90361690), E-mail (90382168), E-mail (90382208), Ficha Técnica (90382287), complementados pela Informação nº 42/2026 - GDJUV (91166957) e Ficha Técnica (91315813).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, ficam alterados:

1. O Quebra-cabeça em 3D (item 13 do lote 1) anteriormente da marca TOPMIXSHOP, que será substituído pela marca PARCINHAS;

2. O Tapete sensorial (item 1 do Lote 4), anteriormente com dimensões aproximadas de 1,50 m x 1,00 m, que será substituído pelo TATAME colorido com 18 peças, antiderrapante, com montagem em encaixe rápido e dimensões de 31 cm x 31 cm x 0,6 cm por placa, totalizando aproximadamente 3,10 metros de comprimento, numa área aproximada de 1,73 m<sup>2</sup>, superior à originalmente prevista (1,50 m<sup>2</sup>).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058000287, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 09/06/2026, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/06/2026, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90871119** e o código CRC **3436AE06**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058000287



SEI 90871119